

**REVOGADA pela PORTARIA MTP nº 1.850, de 01 de julho de 2022 (DOU de 05/07/22 - Seção 1)**

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 9, DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

*(DOU de 07/01/2022 - Seção 1)*

~~O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 155 e 200 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, e tendo em vista do disposto no art. 48-A, inciso VIII, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, resolve:~~

~~Art. 1º Suspende, até 05/07/2022, a vigência do item 31.7.4 da Norma Regulamentadora nº 31 – Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura, aprovada pela Portaria SEPRT nº 22.677, de 22 de outubro de 2020.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

**ONYX DORNELLES LORENZONI**